



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 0003/2023/GAB/SEME/PMS

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 065/2022/GAB/SEME/PMS, QUE DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE LOCAÇÃO FIRMADOS PELA SEME/PMS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos de locação firmados pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 2º da Portaria Nº 065/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

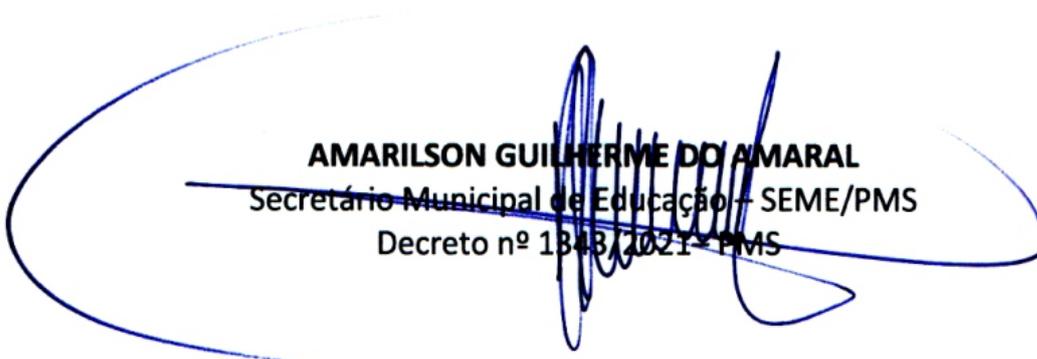
“Art. 2º - Designar a comissão de fiscalização composta pelos seguintes servidores lotados nesta Secretaria Municipal de Educação – SEME:

NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO
GUSTAVO MACIEL DAS MERCÊS (ARQUITETO)	COORDENADOR
SARA PEREIRA CASTELO (ASSESSOR II)	MEMBRO
JOSUÉ SILVA CAVALCANTE (ASSESSOR GOVERNAMENTAL II)	MEMBRO
KALIEL DOS SANTOS FREIRE (CONSULTOR TÉCNICO)	MEMBRO
CATRINNA ROANE ALVES TENTES DOS SANTOS (CONSULTORA TÉCNICA)	MEMBRO

Art. 2º - A designação a que se refere o caput do artigo anterior não se reverterá em vantagem financeira aos servidores elencados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SANTANA-AP, 03 DE JANEIRO DE 2023.**



AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Secretário Municipal de Educação – SEME/PMS
Decreto nº 1343/2021 – PMS